# PORTARIA Nº. 350/2022

## "DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO"

**O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, **LEONARDO AGUIAR DE LIMA,** matrícula nº 030333, para atuar como agente fiscalizador do Processo nº **2934/2022,** referente à **REVISÃO DE GARANTIA DE 500 HS DO CAMINHÃO PIPA PLACA RQP 8A96 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA PÚBLICA E TURISMO.**

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06/10/2022).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:30 horas do dia 06/10/2022.

**BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA**
CHEFE DE GABINETE

| FISCAIS DE CONTRATO |
| --- |
| **LEONARDO AGUIAR DE LIMA**<br>Matrícula nº 030333 |